

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2007

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-México.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-México, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil-México será integrado por Senadores que a ele livremente aderirem por meio de fichas de adesão.

Art. 3º O Grupo Parlamentar Brasil-México reger-se-á pelo seu regulamento interno, ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta dos seus membros fundadores, obedecidas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como a União Interparlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A chamada “diplomacia de cooperação interparlamentar” passa a revestir-se de acentuada importância no cenário internacional globalizado, por

promover o debate inter-parlamentar sobre determinados temas de grande interesse dos países e por estimular uma produção legislativa harmonizada.

O México é um dos grandes países latino-americanos, compartilhando com o Brasil a liderança da região. Os países possuem posição semelhante no cenário internacional, sendo considerados parceiros estratégicos na América Latina.

As relações entre Brasil e México nos últimos anos estiveram relegadas a uma posição secundária dentro da política externa de ambos os países, causando um enfraquecimento destas relações. Prova disto foi a adoção por parte do México da necessidade de vistos para entrada de Brasileiros em território Mexicano, que outrora estava isento de vistos. Vale lembrar que a isenção foi viabilizada através de acordo bilateral e que foi suspenso de forma unilateral, sem a devida discussão entre os dois países.

O México ocupa uma interessante posição na América Latina, com relação ao mercado internacional, é o maior importador ocupando a 14^a posição mundial e exportador ocupando a 15^a posição, segundo os rankings de importadores mundiais e exportadores mundiais da OMC, o Brasil está na 27^a e 23^a posições respectivamente. O México tem volume de exportações duas vezes maior que o do Brasil.

Em 2006, o comércio entre o Brasil e o México atingiu US\$ 5,750 bilhões, volume pouco expressivo dentro do potencial dos dois países, se compararmos o volume do comércio com a Argentina que foi no mesmo período na ordem de US\$ 19,765 bilhões. Esta situação comprova a necessidade de maior aproximação entre Brasil e México.

Com o intuito de estreitar os vínculos entre o Brasil e México na esfera parlamentar por meio da aproximação entre os dois parlamentos com vistas ao intercâmbio de experiências e à cooperação, formalizamos o Grupo Parlamentar Brasil-México, a exemplo de grupos de cooperação parlamentar já existentes, que congregam legisladores brasileiros e de outros países da do Mercosul e da América do Sul.

Sala das Sessões,

Senadora SERYS SLHESSARENKO